PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00163.04.15-2026

SECRETARIA: SMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCEDIMENTO: ADMINISTRATIVO - **TIPO DE PROCESSO:** PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO ATUAL: SMARH - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS
SITUAÇÃO: EM TRAMITAÇÃO - **POSSUI PROCESSO FILHOTE:**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PODA DE ÁRVORE
ABERTO EM: 05/11/2026 às 10:54:25

DOCUMENTOS JUNTADOS (7)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
FE7.E2A	TERMO DE ABERTURA	1	05/11/2026 às 10:54:25
FE5.258	OFÍCIO	13	04/11/2026 às 16:47:22
566.96E	MAPA	11	03/06/2024 às 09:27:26
FFC.D49	PESQUISA DE PREÇOS	6	12/11/2026 às 10:18:23
1.000.8B0	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2	13/11/2026 às 08:35:42
1.005.38A	PARECER	4	13/11/2026 às 23:18:50
1.008.CBC	LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO	3	16/11/2026 às 14:28:32

PARAOPEBA - MG, 24 de novembro de 2026 às 16:14:48.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 05 dias do mês de novembro de 2026, procedemos a abertura do Processo Nº **163/2026**

Para constar, eu UILSON DE CAMPOS ROCHA portador do CPF nº 268.044.416-72, autorizo e lavro o presente TERMO DE ABERTURA de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em PODA DE ÁRVORE, na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA, que constará nos autos administrativos.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **UILSON DE CAMPOS ROCHA - SECRETÁRIO**, **CPF:** 268.04*.**6-*2 em **05/11/2026 10:54:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10H0.5W54.0248.Z75A.2856**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FE7.E2A** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **UILSON DE CAMPOS ROCHA**, **CPF:** 268.04*.**6-*2 , em **05/11/2026 10:54:25**, contendo 58 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1027.4254.324Z.U678.6032

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento**

ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA

OFÍCIONº 229/DCT/2026

PARAOPEBA/MG, 04 de novembro de 2026.

Ao Ilm.º Sr.
Uilson de Campos Rocha
DD. Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Paraopeba – Minas Gerais

Prezado Secretário,

Solicitamos a V. Sª. a contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, devidamente habilitada para realizar poda moderada e ornamentação de árvores na Praça Cel. Caetano Mascarenhas - Patrimônio Histórico Cultural, abrangendo os canteiros nº 02, nº 03, conforme especificação abaixo:

QTDE	ESPÉCIE	SERVIÇO	LOCALIZAÇÃO
8	Oitis	Poda moderada Retirada de Galhos Ornamentação	Canteiro nº3 (canteiro pergolado)
30	Palmeiras Imperial	Poda moderada Retirada de Galhos Ornamentação	Canteiro nº3 (canteiro pergolado) Canteiro nº 2 (canteiro fonte)

Além da execução dos serviços listados acima, fica estabelecido que a empresa contratada deverá entregar um relatório fotográfico minucioso de todas as fases da poda, servindo como comprovação da conclusão do trabalho.

O objetivo desta solicitação é assegurar a integridade física dos visitantes e a conservação das espécies vegetais, mantendo o paisagismo e a beleza cênica da Praça Cel. Caetano Mascarenhas, que é um Patrimônio Histórico Cultural.

Os recursos financeiros serão da conta do FUMPAC - e necessita que conste na descrição da nota fiscal: "Manutenção e Difusão da Praça Cel. Caetano Mascarenhas - Patrimônio Histórico Cultural".

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a desconsideração do Ofício nº 224/DCT/2026 (ID FD3.6AB), que fica substituído por este novo documento.

Certos do vosso atendimento, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO PAULO COSTA MELO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO** , **CPF:** 013.99*.**6-*5 em **05/11/2026 10:26:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1072.3V26.5424.E06H.2451**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO PEREIRA DA SILVA - COORDENADOR GERAL DE CULTURA E TURISMO** , **CPF:** 743.01*.**6-*7 em **05/11/2026 00:00:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **00R7.5H00.7477.Z556.4314**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
ID: FE5.258, SAMARA RODRIGUES DE SOUZA MENDES(04/11/2026 16:47:22) Palavras:229
Cód. Autenticidade: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

Informações do Documento

ID do Documento: **FE5.258** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 229/DCT/2026**.

Elaborado por **SAMARA RODRIGUES DE SOUZA MENDES**, **CPF:** 119.80*.**6-*5 , em **04/11/2026 16:47:22**, contendo 229 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16K6.6647.4228.K21H.7806

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO
O objeto deverá ser contratado até: 04/12/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR	
Setor requisitante: Departamento de Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Samara Rodrigues de Souza Mendes	
E-mail: culturapat@paraopeba.mg.gov.br	**Telefone:** (31) 998568554
Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização	
Fiscalização – Nome: Samara Rodrigues de Souza Mendes	

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
☐ Material de consumo	☐ Equipamento/material permanente
☐ Serviço continuado	☒ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada em jardinagem para realização de poda de árvore (8 Oitis e 30 Palmeiras Imperiais) na Praça Cel. Caetano Mascarenhas, abrangendo os canteiros n° 2 e 3.

Descrição da necessidade da contratação:

A poda moderada das árvores são essenciais para garentir a manutenção e preservação da Praça Cel Caetano Mascarenhas, que é Patrimônio Histórico Cultural do município.

Descrição dos resultados pretendidos:

Espera-se obter a revitalização e a manutenção paisagística da praça garantindo a segurança dos visitantes, preservação do patrinônio histórico e melhoria da estética urbana.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 3 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

Obs.: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em https://catalogo.compras.gov.br/cnbs- web/busca.

Obs.4: Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Serviço de poda moderada, retirada de galhos e ornamentação em 38 àrvores, sendo 8 da espécie Oitis, no canteiro n° 3 (pergolado) e 30 palmeiras Imperiais, nos canteiros n° 2 e 3.	serviço	1

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A empresa contratada deverá ser devidamente habilitada e especializada em serviços de jardinagem.

Além da execução dos serviços, a contratada deverá apresentar relatório detalhado contendo o registro de todas as etapas do trabalho, a fim de comprovar a realização e a quantidade dos serviços prestados.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não se aplica.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Baixo impacto ambiental. Os resíduos orgânicos gerados pela poda deverão ser recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada pela empresa contratada, mantendo a praça limpa.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Paraopeba, 04 de novembro 2026.

_____

Samara Rodrigues de Souza Mendes

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 4 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Necessidade de manutenção, segurança e preservação do paisagismo da Praça Cel. Caetano Mascarenhas (Patrimônio Histórico Cultural).
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem ☒ Serviço
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada — ☐ Com monopólio / ☐ Sem monopólio ☒ Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 30 dias (pronta entrega) ☐ 180 dias ☐ 12 meses ☐ Indeterminado ☐ Outro: ☐ dias / ☐ meses / ☐ anos
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato/processo licitatório nº: nnnn/aaaa. ☐ Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. **Especificar**: (Indicar o critério ou prática). ☐ Não.
HÁ NECESSIDADEDE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS	☒ Consulta a fornecedores ☐ Contratações similares ☐ Internet ☐ Audiência pública ☐ Outro **Especificar**: (Indicar o meio).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 5 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

SOLUÇÕES?	Contratação de empresa especializada em jardinagem, com capacitação e equipamentos adequados, para realizar a poda de árvores com a segurança necessária.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A poda de árvores de grande porte exige mão de obra especializada para evitar a morte da planta, a proliferação de doenças e, principalmente, para garantir a segurança dos frequentadores da praça, evitando a queda de galhos. A empresa contratada assumirá a responsabilidade técnica pelo serviço. Para a Administração, é mais vantajoso contratar o serviço de forma pontual do que adquirir equipamentos específicos, insumos e arcar com o treinamento contínuo de servidores efetivos para uma demanda esporádica.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim ☒ Não
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem para realização de poda moderada, retirada de galhos e ornamentação de 8 Oitis, e 30 Palmeiras Imperiais, nos canteiros nº 2 e nº 3 da Praça Cel. Caetano Mascarenhas.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há ☐ 90 dias ☐ 12 meses ☐ dias ☒ Outro: 3 ☒ meses ☐ anos
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não. **Justificativa**: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. **Descrever solução**: (Contrato de manutenção). ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTEVE OQUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☒ Outro: Manutenção e preservação do Patrimônio Histórico
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo foi estimado com base no levantamento técnico realizado pelo setor de Patrimônio Histórico na Praça Cel. Caetano Mascarenhas. No total, serão atendidas 38 árvores, distribuídas da seguinte forma: 8 unidades de Oitis (Canteiro nº 3) e 30 unidades de Palmeiras Imperiais (Canteiros nº 2 e nº 3). Para todas elas, estão inclusos os serviços de poda moderada, retirada de galhos e ornamentação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 6 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

ESPECIFICAÇÃO	**Item**	**Descrição**	**Und.**	**Qtdade.**
	1	Serviço de poda moderada, retirada de galhos e ornamentação em 38 árvores, sendo 8 da espécie Oitis (canteiro n° 3 – pergolado) e 30 Palmeiras Imperiais (canteiro n° 2 e 3).	serviço	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

☐ Painel de preços ☐ Contratações similares ☒ Fornecedores
☐ Internet ☐ Outro: (Indicar o meio).

ESTIMATIVA DE PREÇO	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Qtdade**	**Valor Total**
	1	Serviço de poda moderada, retirada de galhos e ornamentação em 38 árvores, sendo 8 da espécie Oitis (canteiro n° 3 – pergolado) e 30 Palmeiras Imperiais (canteiro n° 2 e 3).	R$ 12.000,00	1	R$ 12.000,00
TOTAL GERAL:					R$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

☐ Sim
☒ Não (Justificar abaixo)

Por quê?

☒ Objeto indivisível ☐ Perda de escala
☐ Tecnicamente inviável ☒ Economicamente inviável
☐ Aproveitamento da Competitividade ☐ Outro: **Especificar:** (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

☐ Sim
☒ Não

Especificar: (Indicar o Processo Adm. e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim. **Especificar item do PCA**: .

☐ Não

Providências:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 7 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Ganho de Eficiência ☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução de Custos ☐ Serviço/Bem de Consumo ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Realização de Política Pública ☒ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Outro: Desenvolvimento Cultural e ICMS.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. **Especificar**: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc). ☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim **Especificar os impactos**: Geração de resíuos orgânicos, decorrentes da poda e retirada de galhos das árvores. **Especificar as medidas de mitigação dos impactos**: A empresa contratada deverá ser responsavel pelo recolhimento dos resíduos e pela destinação ambientalmente adequada. ☐ Não
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim ☐ Não

Paraopeba, 04 de novembro de 2026.

_____

Samara Rodrigues de Souza Mendes

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 8 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

TRS – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
***Lote**	**Item**	**Descrição**	**Undidade**	**Qtdade.**	****Valor Unitário Estimado**	****Total**
1	1	Serviço de poda moderada, retirada de galhos e ornamentação em 38 árvores, sendo 8 da espécie Oitis (canteiro n° 3 – pergolado) e 30 Palmeiras Imperiais (canteiro n° 2 e 3).	serviço	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R$ 12.000,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
O agrupamento em um único lote justifica-se pela necessidade de execução simultânea e padronizada dos serviços em um mesmo local (Praça Cel. Caetano Mascarenhas). A divisão em lotes distintos acarretaria em aumento dos custos administrativos para a gestão e fiscalização do contrato, além de gerar transtornos logísticos e estéticos ao patrimônio histórico, uma vez que os serviços de jardinagem precisam ser concluídos de forma integrada no mesmo período.						

* A contratação por lote sempre deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Manutenção, segurança e preservação paisagística da Praça Cel. Caetano Mascarenhas. A poda moderada e a retirada de galhos visam evitar riscos de acidentes aos frequentadores (queda de galhos), manter a saúde das árvores e conservar a ornamentação deste Patrimônio Histórico Cultural.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
NATUREZA	Serviço não continuado
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 3 meses, após a sua conclusão. ☐ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

FORMA DE CONTRATAÇÀO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal n° 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justifique:** (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim **Por quê?** Para garantir que a empresa contratada possua capacidade técnica e operacional comprovada, evitando riscos a saúde das árvores e acidentes. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. **Justificativa:** Para garantir o pleno entendimento das obrigações, do escopo e das condições de execução do serviço. ☒ Registro na entidade profissional competente. **Justificativa:** Para comprovar a habilitação legal da empresa e de seus responsaveis técnicos. ☒ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. **Justificativa:** Para identificar e comprovar que a equipe designada possui treinamento, e que a empresa dispõe de equipamentos adequados. ☒Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 10 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

	profissional competente, quando for o caso. **Justificativa:** Para assegurar que o serviço será executado sob a supervisão de um profissional legalmente habilitado ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: Para comprovar que a empresa já execultou, com sucesso e de forma satisfatória, serviços semelhantes. ☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar:** (Declaração de experiência profissional.) **Justificativa:**
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim **Especificar:** Descarte ambientalmente adequado dos resíduos. ☐ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim **Especificar:** (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado na Praça Cel. Caetano Mascarenhas, Paraopeba MG, em horário comercial.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/21.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 11 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

	☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio:** Ordem bancária **Onde?** Conta corrente da contratada. **Qual o prazo?** Ate 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. **Prova de regularidade fiscal** A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. **Justificativa**: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. **Justificativa**: (Contrato possui pequena estimativa de valor)
RECURSO ESPECÍFICO	
HÁ RECURSO ESPECÍFICO?	☒ Sim Especifique: FUMPAC ☐ Não

Paraopeba 04 de novembro de 2026.

_____

Samara Rodrigues de Souza Mendes

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

CW MOTOSSERRA
CNPJ 36.196.603/0001-58

Data 23/10/2026

Orçamento

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviço: Poda de árvores e palmeiras

Serviço

Poda de árvores e palmeiras

Descrição dos serviços

- Poda de 8 árvores;
- Poda de 30 palmeiras.

Valor total

R$ 12.000,00

Prestação de serviços de poda de árvores e palmeiras, conforme descrição acima.

Estamos à disposição para qualquer dúvida e para agendar o serviço.

Atenciosamente,

CW Motosserra

Responsável Técnico/Executante: Carlos Rodrigues Fernandes

Whatsapp: (31) 97238-6119

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 13 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
ETAPA	**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**		
RISCO	Especificação deficiente da demanda		
DANO	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		
ETAPA	**CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**		
RISCO	Descumprimento de formalidade legal		
DANO	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR		
ETAPA	**ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES**		
RISCO	Estudos preliminares deficientes		
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14133/21.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA	**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**		
RISCO	Falha na elaboração do Termo de Referencia		
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei 14133/21.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pag.: 1 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.			
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
ETAPA	**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**			
RISCO	Descumprimento de formalidade legal			
DANO	Ausência da aprovação do Termo de Referencia			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.			
RESPONSÁVEL	ORDENADOR DE DESPESA.			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pag.: 2 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7



MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
ETAPA	**RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR**			
RISCO	Ausência de autorização superior para licitar			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	**IMPACTO**	Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.			
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR			
ETAPA	**DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**			
RISCO	Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Baixa	**IMPACTO**	Baixo	
AÇÃO PREVENTIVA	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a agente/pregoeiro.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Providenciar o ato de designação do agente/pregoeiro.			
RESPONSÁVEL	AURORIDADE SUPERIOR			
ETAPA	**ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**			
RISCO	Restrição da competitividade, impugnação do edital			
DANO	Retardamento, anulação ou revogação da licitação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	**IMPACTO**	Alto	
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico.			
AÇÃO DECONTIGENCIA	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO			
ETAPA	**APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO**			
RISCO	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pag.: 4 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	**IMPACTO**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	**PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.**		
RISCO	Ausência de publicação do edital.		
DANO	Descumprimento de formalidade legal. Licitação deserta.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Baixa	**IMPACTO**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	**PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**		
RISCO	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.		
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado (se for o caso), apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL	PARCERISTAS DOS SETORES ENVOLVIDOS		
ETAPA	**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**		
RISCO	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	**IMPACTO**	Alto

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pag.: 5 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

AÇÃO PREVENTIVA	Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes.
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA



Pag.: 6 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO				
ETAPA	**FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.			
DANO	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixo	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Convocar remanescente.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	**IMPACTO**	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	**DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS**			
RISCO	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.			
DANO	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Substituição por servidores capacitados			
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pag.: 7 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

ETAPA	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO			
RISCO	Ausência de preposto da contratada.			
DANO	Responsabilização direta da Administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	**IMPACTO**	Média
AÇÃO PREVENTIVA	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**			
RISCO	Execução em desacordo com o contrato;			
DANO	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se a empresa terceirizada executou o objeto de acordo com os projetos/termo de referência e com as cláusulas contratuais.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Não liberação de pagamento.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO	Prorrogação não vantajosa			
DANO	Prejuízo para o erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pag.: 8 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

ETAPA	ALTERAÇÕES DO CONTRATO			
RISCO	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.			
DANO	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alta
AÇÃO PREVENTIVA	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO			
RISCO	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; analise inadequada das planilhas; jogo de planilha.			
DANO	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão- de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidad			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			
RISCO	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.			
DANO	Prejuízo para o erário			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alto	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Apuração e penalidade.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pag.: 9 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

ETAPA	**PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**			
RISCO	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.			
DANO	Responsabilização subsidiária.			
ETAPA	**SANÇÕES**			
RISCO	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
DANO	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	**IMPACTO**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionatório.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
ETAPA	**ENCERRAMENTO DO CONTRATO**			
RISCO	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.			
DANO	Prejuízo ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	**IMPACTO**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATO E FINANCEIRO			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pag.: 10 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, **CPF:** 099.06*.**6-*7 em **03/06/2024 09:27:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09Z1.4H27.3262.R642.3070**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **566.96E** - Tipo de Documento: **MAPA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, **CPF:** 099.06*.**6-*7 , em **03/06/2024 - 09:27:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 09U6.1R27.726U.H287.0001

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U6.1R27.726U.H287.0001 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA

Pag.: 11 / 11 ID. do Doc.: 566.96E - 03/06/2024 - 09:27:26 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
O QUE SERÁ	**Item**	**Código CATMAT / CATSER**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde.**
	1		PLANILHA EM ANEXO		

FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO
☐ *Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.*
☐ *Contratações similares feitas pela administração pública**.*
☐ *Base nacional de notas fiscais eletronicas ***.*
☐ *Mídia especializada****.*
☒ *Pesquisa direta com fornecedores*****.*
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES.
Para realização da pesquisa de preço e necessario avaliação no local.
JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES
Pesquisa com fornecedores cadastrados no municipio.

* As cotações devem se referir a contratações realizadas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

** As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em até 12 meses antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

*** As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

**** *As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em até 6 meses antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo Federal.*

***** Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1038.4V18.5239.U376.7851 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 1 / 6 - ID. do Doc.: FFC.D49 - 12/11/2026 - 10:18:23 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO
☐ *Menor preço (Mercado restrito)*
☒ *Média (Preços semelhantes)*
☐ *Mediana (Preços com grande variação)*

RESULTADO DE PESQUISA	
Item	*Preços Encontrados*
1	PLANILHA EM ANEXO com valor estimado de R$ 14.056,01
HOUVE DESCARTE DE PREÇO	☐ Sim. **Justificativa:** (Indicar qual preço foi desconsiderado por ocasião do cálculo do preço de mercado e o motivo). ☒ Não

***Paraopeba(MG)**, 12 de novembro de 2026.*

_____

Breno G. dos Reis
Dir. Dep. de Compras

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1038.4V18.5239.U376.7851 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 2 / 6 - ID. do Doc.: FFC.D49 - 12/11/2026 - 10:18:23 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

COTAÇÕES DE PREÇOS
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000177 - 2026

Data de Início: 12/11/2026 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 12/11/2026

Objeto: 01.522 - SERVIÇO DE PODA DE ARVORES

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Propostas	Valor Médio Unitário	Quantidade	Valor Médio Total
0001	154654	PRESTAÇÃO DE SER.	SV	2	369,8950	38,0000	14.056,0100

Especificação: PODA DE ÁRVORE DE MÉDIO PORTE (ENTRE 5,01M DE ALTURA E 10M DE DIÂMETRO DE COPA), SENDO 08 ARVORES DA ESPECI OITI, 30 ARVORES DA ESPECIE PALMEIRA IMPERI. PARA TODO O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Total Geral:	369,8950	14.056,0100

Observações:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1038.4V18.5239.U376.7851 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 3 / 6 - ID. do Doc.: FFC.D49 - 12/11/2026 - 10:18:23 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

CW MOTOSSERRA
CNPJ 36.196.603/0001-58

Data 23/10/2026

Orçamento

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviço: Poda de árvores e palmeiras

Serviço

Poda de árvores e palmeiras

Descrição dos serviços

- Poda de 8 árvores;
- Poda de 30 palmeiras.

Valor total

R$ 12.000,00

Prestação de serviços de poda de árvores e palmeiras, conforme descrição acima.

Estamos à disposição para qualquer dúvida e para agendar o serviço.

Atenciosamente,

CW Motosserra

Responsável Técnico/Executante: Carlos Rodrigues Fernandes

Whatsapp: (31) 97238-6119

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1038.4V18.5239.U376.7851 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Cod. de Autenticidade do Doc.: 16K6.6647.4228.K21H.7806 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Pág.: 13 / 13
ID. do Doc.: FE5.258 - 04/11/2026 16:47:22 ASSINADO POR(2): CPF:013.99*.**6-*5 CPF:743.01*.**6-*7
Pág.: 4 / 6 - ID. do Doc.: FFC.D49 - 12/11/2026 - 10:18:23 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

ADN Jardins e Manutenções

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE PODA E ORNAMENTAÇÃO DE PLANTAS

Objeto: Prestação de serviços de poda moderada, retirada de galhos e ornamentação de plantas.

1. Descrição dos serviços

Quantidade	Espécie	Serviços	Localização
8	Oitis	Poda moderada, retirada de galhos e ornamentação	Canteiro nº 3 – Canteiro pergolado
12	Escumilha Africana	Poda moderada, retirada de galhos e ornamentação	Canteiro nº 2 – Canteiro fonte
30	Palmeiras Imperial	Poda moderada, retirada de galhos e ornamentação	Canteiro nº 3 – Canteiro pergolado e Canteiro nº 2 – Canteiro fonte

Quantidade total: 50 plantas.

2. Valor total do orçamento

R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

O valor contempla a execução integral dos serviços descritos neste orçamento, incluindo a limpeza e retirada dos resíduos gerados pela poda.

3. Serviço adicional como cortesia

Como cortesia, será realizada a poda de 7 árvores, sem cobrança adicional, mantendo-se o valor total do orçamento em R$ 21.200,00.

4. Condições gerais

- Prazo de execução: a combinar.
- Forma de pagamento: a combinar.

Responsável pelo orçamento: Adenilson Nunes Pinto

Data: 29/10/2026

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1038.4V18.5239.U376.7851 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 5 / 6 - ID. do Doc.: FFC.D49 - 12/11/2026 - 10:18:23 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, **CPF:** 099.06*.**6-*7 em **12/11/2026 10:18:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z6.8918.8239.U20A.6147**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FFC.D49** - Tipo de Documento: **PESQUISA DE PREÇOS**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, **CPF:** 099.06*.**6-*7 , em **12/11/2026 - 10:18:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 1038.4V18.5239.U376.7851

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1038.4V18.5239.U376.7851 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 6 / 6 - ID. do Doc.: FFC.D49 - 12/11/2026 - 10:18:23 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ofício: D.C.L.C.C/PMP/ D.O /2026

Serviço: Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária.

Destino: Departamento de Contabilidade

Data: 12 de novembro de 2026

Prezados Senhores,

Venho pelo presente, solicitar o nº da Dotação consignada no orçamento vigente e Disponibilidade de Recursos Financeiros, visando acobertar a despesa abaixo especificada, amparada pela respectiva Ficha Orçamentária e Fonte de Recurso acostados no Demonstrativo Orçamentário de 2026 para:

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de podas de arvore da Praça Cel, Caetano Mascarenhas, **Pagos com Recurso FUMPAC**. *Processo Licitatorio.*

***Pessoa Juridica**

Secretaria M. De Cultura

Valor Estimado: R$ 14.100,00

Breno 13.12

Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Breno Gonçalves dos Reis

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, tendo em vista o orçamento estimado, que há doação orçamentaria própria, bem como saldo orçamentário para fazer face a despesa. Declaro ainda haver adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ficha: 649 - F.R: 1.500.000.0000 Rec. Fumpac

Dotação Orçamentária Nº 02.11.05-13.391.0070-2082-3390390

Paraopeba/MG, 12 de novembro de 2026

Edmo Claudio Eugenio Franco
Secretario Municipal de Fazenda

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.4335.4421.3042.3626 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 1.000.8B0 - 13/11/2026 - 08:35:42 - ASSINADO POR(1): CPF:099.06*.**6-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, **CPF:** 099.06*.**6-*7 em **13/11/2026 08:35:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08A5.1K35.8422.450R.6380**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.000.8B0** - Tipo de Documento: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, **CPF:** 099.06*.**6-*7 , em **13/11/2026 - 08:35:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 0878.4335.4421.304Z.3626

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0878.4335.4421.304Z.3626 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA

PARECERNº 23/2026

PARAOPEBA/MG, 13 de novembro de 2026.

Interessado: Município de Paraopeba/MG.

Órgão requisitante: Departamento de Cultura e Turismo.

==========

Assunto: Análise da legalidade de contratação direta, mediante dispensa eletrônica de licitação, para serviços de poda e ornamentação de árvores na Praça Coronel Caetano Mascarenhas.
Fundamentação: Artigos 53, § 4º, 72 e 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica a documentação referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de poda moderada, retirada de galhos e ornamentação de árvores na Praça Coronel Caetano Mascarenhas, patrimônio histórico-cultural do Município de Paraopeba/MG.

A contratação abrange 38 árvores, sendo oito exemplares da espécie oiti e 30 palmeiras-imperiais, localizadas nos canteiros nº 2 e nº 3 da praça.

Conforme Ofício nº 229/DCT/2026, a medida objetiva preservar a integridade física dos frequentadores, a saúde das espécies vegetais e as características paisagísticas do patrimônio histórico municipal, prevendo-se também a apresentação de relatório fotográfico dos serviços executados.

FE5.258_-_OFÍCIO.pdf
Constam da documentação examinada o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e o documento de disponibilidade orçamentária.

A pesquisa mercadológica, datada de 12 de novembro de 2026, apurou valor estimado de R$ 14.056,01, mediante consulta direta a fornecedores.

FFC.D49_-_PESQUISA_DE_PREÇOS.pdf
O documento orçamentário informa disponibilidade de recursos para despesa estimada em R$ 14.100,00, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e a recursos do FUMPAC.

Verifica-se, entretanto, divergência entre o valor de R$ 12.000,00 indicado no ETP e no Termo de Referência e a estimativa posterior de R$ 14.056,01 constante da pesquisa de preços.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da possibilidade jurídica da contratação direta

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 37, inciso XXI, a obrigatoriedade de licitação como regra geral para as contratações públicas, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

A Lei Federal nº 14.133/2021, por sua vez, autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços e compras de pequeno valor, nos termos de seu artigo 75, inciso II, observados os limites monetários vigentes.

No caso examinado, o objeto consiste na prestação de serviço pontual de jardinagem, poda e ornamentação de árvores, caracterizado nos documentos de planejamento como serviço não continuado.

O valor estimado de R$ 14.056,01 encontra-se abaixo do limite legal aplicável à dispensa por valor em 2026.

Assim, há enquadramento jurídico, em princípio, na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as exigências legais relativas à instrução processual, ao planejamento, à pesquisa de preços e à vedação ao fracionamento indevido de despesas.

A dispensa de licitação não representa afastamento dos princípios da Administração Pública, mas procedimento legalmente autorizado, que deve observar a legalidade, a publicidade, a eficiência, a economicidade, a impessoalidade e a busca da proposta mais vantajosa.

2. Da justificativa da necessidade administrativa

A documentação demonstra que a contratação decorre da necessidade de manutenção e preservação da Praça Coronel Caetano Mascarenhas.

ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
ID: 1.005.38A, DALVAN FREITAS DIAS(13/11/2026 23:18:50) Palavras:1.857
Cód. Autenticidade: 23K4.8E18.3508.337E.1216 - https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento
ASSINADO POR(1): CPF:924.04*.**1-*3

O Estudo Técnico Preliminar apresenta justificativa para a contratação de empresa especializada, destacando a necessidade de equipamentos apropriados e pessoal capacitado, bem como a natureza esporádica da demanda.

Também registra que a contratação pontual seria mais vantajosa do que a aquisição de equipamentos e a capacitação permanente de servidores para a execução de serviços dessa natureza.

FE5.258_-_OFÍCIO.pdf
Dessa forma, encontra-se demonstrada a finalidade pública da contratação, vinculada à segurança dos usuários, à conservação das espécies arbóreas e à preservação do patrimônio histórico-cultural municipal.

3. Da instrução do processo administrativo

O artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos necessários à instrução dos processos de contratação direta, entre eles a formalização da demanda, a estimativa da despesa, a demonstração da compatibilidade orçamentária, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço e a autorização da autoridade competente.

Os documentos apresentados evidenciam o desenvolvimento da fase preparatória, especialmente quanto à definição do objeto, à justificativa administrativa e ao levantamento preliminar dos custos.

4. Da pesquisa de preços e da economicidade

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a fornecedores, com justificativa de que a elaboração dos orçamentos exige avaliação presencial do local de execução.

Tal metodologia é juridicamente admissível, desde que observados os critérios do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável ao Município.

Entretanto, a análise dos documentos revela circunstâncias que merecem atenção.

A pesquisa contém dois orçamentos, um de R$ 12.000,00 e outro de R$ 21.200,00. O segundo contempla serviços sobre 50 plantas, enquanto a demanda administrativa prevê 38 árvores.

FFC.D49_-_PESQUISA_DE_PREÇOS.pdf
Essa diferença de quantitativos recomenda que o setor de compras confirme a efetiva comparabilidade das propostas, especialmente porque o orçamento de R$ 21.200,00 contempla espécies adicionais não previstas na descrição principal da contratação.

A divulgação pública da dispensa eletrônica permitirá ampliar a participação de fornecedores e obter propostas potencialmente mais vantajosas.

5. Da divulgação prévia por três dias úteis

Este constitui ponto essencial da presente manifestação jurídica.

O artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Embora o dispositivo utilize a expressão preferencialmente, esta Assessoria Jurídica recomenda expressamente a observância do prazo mínimo de três dias úteis, por se tratar de providência que fortalece a transparência, amplia a competitividade e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, recomenda-se que o Município de Paraopeba:

1. Publique o aviso de contratação direta no Diário Oficial utilizado pelo Município, observadas as normas locais.
2. Promova sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, por meio do sistema de contratação utilizado.
3. Disponibilize o aviso e os documentos pertinentes no sítio eletrônico oficial do Município.
4. Assegure o prazo mínimo de três dias úteis de divulgação prévia, permitindo que qualquer fornecedor interessado e apto apresente proposta.
5. Realize a seleção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos de habilitação, as condições de execução e os critérios objetivos estabelecidos no aviso.

ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
ID: 1.005.38A, DALVAN FREITAS DIAS(13/11/2026 23:18:50) Palavras:1.857
Cód. Autenticidade: 23K4.8E18.3508.337E.1216 - https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento
ASSINADO POR(1): CPF:924.04*.**1-*3

O prazo deverá ser contado de modo a assegurar efetivamente os três dias úteis mínimos de publicidade, sem antecipação indevida do encerramento do recebimento das propostas.

A divulgação deverá conter, no mínimo, a descrição do objeto, o quantitativo, as condições de participação, o prazo e o meio de envio das propostas, os requisitos de habilitação, o critério de julgamento e as condições de execução.

A recomendação de publicação no Diário Oficial e no PNCP reforça a publicidade do procedimento, sem prejuízo das exigências específicas da regulamentação municipal da dispensa eletrônica.

6. Da publicidade e da transparência da contratação

A Lei nº 14.133/2021 atribui especial relevância à transparência dos procedimentos de contratação pública.

O artigo 72, parágrafo único, determina a divulgação e manutenção do ato que autoriza a contratação direta, ou do extrato decorrente do contrato, em sítio eletrônico oficial.

Por sua vez, o artigo 94 estabelece a divulgação do contrato no PNCP como condição indispensável à sua eficácia, observado o prazo legal aplicável à contratação direta.

Assim, é necessário distinguir duas etapas:

Primeira etapa — publicidade prévia: divulgação do aviso de dispensa eletrônica, pelo prazo mínimo recomendado de três dias úteis, para recebimento de propostas adicionais.

Segunda etapa — publicidade posterior: divulgação do ato autorizativo e do instrumento contratual, nos meios e prazos legalmente exigidos, inclusive no PNCP.

O cumprimento dessas providências assegura maior transparência e permite o controle social sobre a contratação.

7. Da disponibilidade orçamentária

O documento de disponibilidade orçamentária informa a existência de dotação própria e compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário municipal.

A despesa estimada está vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, com previsão de utilização de recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural — FUMPAC.

Considerando que o valor indicado no documento orçamentário é de R$ 14.100,00, superior à estimativa da pesquisa de preços de R$ 14.056,01, verifica-se compatibilidade quantitativa entre os valores apresentados.

1.000.8B0_-_DOTAÇÃO_ORÇAMENTARIA.pdf
A utilização dos recursos deverá observar as finalidades legalmente autorizadas para o FUMPAC, bem como os procedimentos próprios de execução orçamentária e financeira.

8. Da preservação ambiental e do patrimônio histórico-cultural

O objeto envolve serviços de poda em árvores localizadas em praça identificada como patrimônio histórico-cultural municipal.

Assim, além da observância da legislação de licitações, a execução deverá respeitar as normas ambientais e de proteção do patrimônio cultural aplicáveis.

Recomenda-se que o setor técnico competente verifique a necessidade de autorização municipal ou de outro órgão competente para as intervenções nas espécies arbóreas, especialmente considerando a localização e as características do bem protegido.

A empresa contratada deverá empregar técnicas adequadas de poda, utilizar equipamentos de segurança, recolher os resíduos produzidos e assegurar sua destinação ambientalmente adequada.

A Administração deverá exigir o relatório fotográfico previsto na documentação, como instrumento de fiscalização e comprovação da execução contratual.

9. Da vedação ao fracionamento indevido de despesas

O enquadramento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 exige a observância das regras relativas ao somatório das despesas de mesma natureza no exercício financeiro.

O artigo 75, § 1º, estabelece parâmetros destinados a impedir que contratações sejam artificialmente divididas para enquadramento nos limites da dispensa por valor.

Assim, antes da autorização definitiva, recomenda-se que o setor competente certifique a inexistência de

ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
ID: 1.005.38A, DALVAN FREITAS DIAS(13/11/2026 23:18:50) Palavras:1.857
Cód. Autenticidade: 23K4.8E18.3508.337E.1216 - https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento

Pág.: 3 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:924.04*.**1-*3

fracionamento indevido e verifique o somatório das despesas pertinentes realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro.

A contratação isoladamente considerada possui valor compatível com a hipótese de dispensa, mas a confirmação do correto enquadramento depende também dessa verificação.

III – CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada e da fundamentação exposta, OPINO FAVORAVELMENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de poda moderada, retirada de galhos e ornamentação de 38 árvores na Praça Coronel Caetano Mascarenhas, no Município de Paraopeba/MG.

Em especial, RECOMENDO EXPRESSAMENTE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA NO DIÁRIO OFICIAL, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRÊS DIAS ÚTEIS, assegurando-se a qualquer interessado que preencha os requisitos de participação a possibilidade de apresentar proposta, conforme o artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, ainda:

a) A compatibilização dos valores constantes do ETP, do Termo de Referência e da pesquisa de preços;

b) A conferência da comparabilidade dos orçamentos apresentados, especialmente quanto aos quantitativos e às espécies vegetais abrangidas;

c) A verificação das autorizações ambientais e patrimoniais eventualmente exigíveis;

d) A juntada dos documentos de habilitação da futura contratada, da justificativa da escolha, da justificativa do preço e da autorização da autoridade competente, na forma do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

e) A divulgação dos atos posteriores à contratação, observadas as exigências legais de publicidade e eficácia.

Cumpridas essas providências, não se identifica óbice jurídico ao regular prosseguimento da dispensa eletrônica, devendo a Administração selecionar a proposta mais vantajosa para o interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paraopeba/MG, 13 de novembro de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS.

OAB/MG 170.183

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DALVAN FREITAS DIAS** , **CPF:** 924.04*.**1-*3 em **13/11/2026 23:18:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **23U6.0Z18.5503.R15E.1257**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.005.38A** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 23/2026**.

Elaborado por **DALVAN FREITAS DIAS**, **CPF:** 924.04*.**1-*3 , em **13/11/2026 23:18:50**, contendo 1.857 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 23K4.8E18.3508.337E.1216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento**

ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA

Pág.: 4 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:924.04*.**1-*3

ANEXO X – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSAS – SERVIÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSA PARA SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: **163/2026**	Dispensa nº:
Objeto: **Contratação de serviços de poda e ornamentação de árvores na Praça Coronel Caetano Mascarenhas**	

EVENTO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	FE7.E2A
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	FE5.258/folha 03
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	FE5.258/folha 03
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	1.000.8B0
Há Estudo Técnico Preliminar?	Sim	FE5.258/folha 05
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Sim	FE5.258/folha 05
Há Análise de Riscos?	Sim	566.96E
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Não se aplica	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	-
Há termo de referência?	Sim	FE5.258/folha 09
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	FE5.258/folha 09
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não se aplica	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	FFC.D49/1.000.8B0
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Não	-
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	FE7.E2A

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1468.2Z28.5328.E516.4725 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 1.008.CBC - 16/11/2026 - 14:28:32 - ASSINADO POR(1): CPF:078.01*.**6-*2

Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não se aplica	-
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	1.005.38A
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	Sim	FFC.D49
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Prefeitura?	Não	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Prefeitura no mesmo exercício financeiro?	Não se aplica	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	Sim	1.005.38A
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Não se aplica	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Sim	1.005.38A

Resta lembrar, o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.
Atenciosamente,

Stéphany Gonzaga Edmundo
Auditora de Controle Interno

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1468.2Z28.5328.E516.4725 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 1.008.CBC - 16/11/2026 - 14:28:32 - ASSINADO POR(1): CPF:078.01*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, **CPF:** 078.01*.**6-*2 em **16/11/2026 14:28:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W3.7K28.832K.H248.0177**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.008.CBC** - Tipo de Documento: **LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO**.

Elaborado por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO**, **CPF:** 078.01*.**6-*2 , em **16/11/2026 - 14:28:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 1468.2Z28.5328.E516.4725

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1468.2Z28.5328.E516.4725 - ZeroPapel - PREFEITURA PARAOPEBA-MG
Proc. Adm: 00163.04.15-2026 - PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA